ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS-DE MACACU

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 268 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1963.

Sanciono a presente Deliberação
Em 12 / 963
Ubirajara Muniz
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as viúvas, Evarista Ignacia Nogueira e Percilia Maria da Conceição, viúvas de ex funcionários da Prefeitura-Municipal, Eurico Ferreira da Silva Leal e Manoel Faria da Silva, a pensão mensal de Cr$.6.000,00 (Seis mil cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer face ao pagamento da referida pensão, - fica aberto um crédito especial de Cr$.12.000,00 (doze mil cruzeiros), no corrente ano.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data da-sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente 4 de Dezembro de 1963.

AYRAM RIBEIRO FERNANDES
=Presidente=